

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 731, DE 2003

(apensado PL 4725/2004)

EMENDA AO SUBSTITUTIVO

Os incisos IV, V e VI do art. 2º do Substitutivo apresentado juntamente com o Parecer pelo Relator designado passam a ser incisos II, III e IV do referido artigo.

JUSTIFICATIVA

Com a supressão dos incisos I e II, e a remuneração do inciso III para inciso I, os demais deverão ser também renumerados.

Brasília, de 2006.

DEP.VICENTE ARRUDA

PSDB/CE